
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 14	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/3498091

1- O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTD	Valor Unitário Estimado	TOTAL
1	1	Bomba dosadora de cloro com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Presença do método de controle de Dosagem proporcional ON-OFF; • Presença de eletrodo para medição do PH; • Leitura de pH entre 0 a 14; • Capacidade elétrica entre - 1000 a 1400 mV; • Capacidade de vazão entre 3-8 L/H; • Presença de controlador e medidor multiparamétrico; • Regulação de ganho da sonda entre 40 a 80 mV/pH; • Medição da dosação de cloro automático e manual; • Entrada para leitura de barra de medição de pH. 	237101-4	UND	04	R\$4.680,28	R\$18.721,12
	2	Eletrodos de medição de Ph, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Entradas compatíveis com as bombas dosadoras de cloro que serão adquiridas; • Faixa de medição de pH entre 0 a 14; • Faixa de medição de temperatura entre 0 a 80°C; • Solução para calibração do eletrodo; • Suporte para o eletrodo; 	35290-0	UND	02	R\$ 476,95	R\$ 953,90
	3	Kit de instalação da bomba dosadora, seguindo as seguintes características:	237104-9	UND	02	R\$ 5.547,26	R\$ 11.094,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
ASSESSORIA JURÍDICA
Formulário





Termo de Referência de Bens Comuns

Código: PRES.ASJUR-FO.006 Emissão: 18/01/2024 Última Revisão: Versão: 01 Página: 2 / 14

	<ul style="list-style-type: none">Mão de obra de instalação de equipamentos elétricos e hidráulicos;Cabo coaxial;Válvula de pé com filtro e retenção;Válvula de retenção anti-retorno;Mangueira de PVC cristal com 4x6 mm;Mangueira com polietileno com 4x6 mm;Registro em material ferro Galvanizado; ferro fundido; aço inoxidável, canecões em PVC, tubulação em PVC, todos os materiais com certificado do INMETRO e seguindo normas da ABNT / NBR.Serviço de Instalação.					
4	<p>Reservatório com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">Volume: 200 litros;Formato cilíndrico com fundo plano, superfície lisa e sem cantos vivos;Material de polietileno – PE - de alta densidade, resistente a produtos químicos e incorrosível, de leve e fácil manuseio, compatível com a solução a ser utilizada tal qual o cloro;Material atóxico impedindo a contaminação do cloro e desinfecção do cloro quando necessário;	213417-9	UND	02	R\$ 8.542,29	R\$ 17.084,58
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 47.854,12

2- JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A aquisição em lote único para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e de medição de cloro justifica-se pela necessidade de padronização técnica, otimização logística e garantia de compatibilidade operacional entre os dispositivos que compõem o conjunto de monitoramento e controle de qualidade da água.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 14		

Os equipamentos a serem adquiridos tais como: medidores de cloro; controladores eletrônicos e demais itens correlatos, possuem funções interdependentes, devendo operar de forma integrada para assegurar a precisão das medições, a eficiência dos processos de controle e a segurança dos dados coletados.



A aquisição por lote também reduz custos administrativos, uma vez que permite contratação de um único fornecedor, simplificando o gerenciamento do contrato, o processo de garantia e a manutenção dos equipamentos. Ademais, a compra em lote tende a proporcionar melhores condições comerciais, devido à economia de escala.

Por fim, a divisão em itens isolados poderia comprometer a uniformidade tecnológica e a interoperabilidade entre os componentes, gerando risco de incompatibilidades técnicas, maior tempo de implantação e aumento de custos futuros de manutenção.

Dessa forma, a contratação por lote atende aos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa, conforme previsto na legislação vigente de contratações públicas

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<p>3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>1. Do Objeto</p> <p>Contratação emergencial para a aquisição e instalação de 4 (quatro) bombas dosadoras de cloro automáticas, acompanhadas de 2 (dois) eletrodos de medição de pH, 2 (dois) reservatórios de 200 litros para armazenamento de produtos químicos e 2 (dois) kits de instalação correspondentes, visando atender às necessidades urgentes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).</p> <p>2. Da Contextualização e Necessidade Institucional</p> <p>A FPEHCGV é uma instituição de saúde de referência na média e alta complexidade, destacando-se primordialmente no tratamento de pacientes com Doença Renal Crônica (DRC). Por se tratar de um perfil clínico de extrema vulnerabilidade, a garantia da qualidade e da potabilidade da água utilizada nas dependências hospitalares — inclusive nos setores de hemodiálise — é um requisito crítico e inegociável para a segurança do paciente.</p> <p>Atualmente, a Fundação passa por um processo de ampliação e modernização de suas atividades, o que exige a modernização de seu parque tecnológico e de sua infraestrutura básica de saneamento interno para assegurar a eficiência dos serviços prestados.</p> <p>3. Da Situação Emergencial e Fundamentação Técnica</p> <p>Análises técnicas recentes constataram que a água tratada fornecida pela concessionária pública e que abastece o prédio sede da Fundação apresenta concentração de cloro residual livre abaixo do limite mínimo obrigatório.</p> <p>De acordo com o Art. 32 da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, o padrão de potabilidade exige o teor mínimo de 0,2 mg/L de cloro residual livre (ou 2 mg/L de cloro residual combinado) em qualquer ponto da rede de distribuição.</p> <p>A desconformidade verificada representa um risco sanitário grave e iminente, uma vez que o cloro residual atua como agente de desinfecção contínua. A sua ausência ou insuficiência elimina a barreira protetora contra</p>
---	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 14		

microrganismos patogênicos, expondo pacientes imunossuprimidos, servidores e usuários a riscos severos de recontaminação hídrica e infecções hospitalares.

4. Da Justificativa para a Dispensa de Licitação

Diante do déficit crônico na cloração da água fornecida e do perigo imediato à saúde e à vida dos pacientes assistidos — sobretudo os renais crônicos —, resta configurada a **urgência de atendimento a situação que pode ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas**.

A aquisição e instalação imediata dos equipamentos automatizados de dosagem e medição de pH permitirão a correção imediata e precisa dos níveis de cloro. Portanto, justifica-se a contratação direta por meio de **Dispensa Emergencial de Licitação**, visto que o tempo regular de um processo licitatório comum agravaria o risco sanitário mapeado, tornando-se incompatível com a urgência que o caso requer.



4- NATUREZA DO BEM

Comum.



Especial.

5- PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: Documentos oficiais do fabricante: manual e/ou folder e/ou catálogo, de forma a comprovar o atendimento das especificações técnicas contidas neste termo. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidas pelos meios previstos nos subitens acima, poderá ser exigido ao licitante classificado em primeiro lugar apresentação de amostrado, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação <input type="checkbox"/> Não.
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará garantia do bem indiciado nos itens 1 à 4, durante o tempo de duração do contrato, a partir do seu recebimento pela contratante, com prazo mínimo de 12 (doze) meses; CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia tem vigência mínima de 12 (doze) meses, a contar da data após o término dos treinamentos

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURIDICA				
	Formulário				
	Termo de Referência de Bens Comuns				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 14	

	<p>operacionais do equipamento e a garantia é integral de mão de obra, partes, peças e acessórios (consumíveis ou não). Durante a vigência da Garantia, a CONTRATADA deverá realizar as visitas decorrentes de chamados técnicos sem ônus ao CONTRATANTE.</p> <p>ESCOPO DA GARANTIA: A Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento do Equipamento nas condições previstas nas especificações técnicas do mesmo, normas, legislações e condições deste Edital;</p> <p>Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigidas por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas as das instaladas em fábrica;</p> <p>A garantia extingue-se automaticamente ao término dos prazos mencionados neste termo. Caso sejam efetuadas intervenções técnicas por terceiros nos equipamentos sem consentimento expresso da CONTRATADA, como, por exemplo, reparos ou modificações, a garantia será imediatamente extinta.</p> <p>Garantia de cobertura para as manutenções completa incluindo acessórios, prazo de atendimento no máximo de quarenta e oito (48) horas a partir do contato efetivado, solução em no máximo de cento e vinte (120) horas, disponibilidade de equipamento igual ou superior caso a solução ultrapasse o prazo de solução, referência expressa ao presente processo.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>De acordo com o estudo técnico preliminar. A contratada prestará assistência técnica local incluindo o fornecimento de mão-de-obra qualificada, com reposição de peças em relação ao bem indicado no item 01 e 02, durante 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
6- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURIDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 14		

	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preço.
6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>1. A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>2. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado:</p> <p>a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;</p> <p>3. Número do registro do equipamento junto ao INMETRO.</p> <p>4. Nome do fabricante.</p> <p>5. Procedência do objeto licitado (País de origem).</p> <p>6. Marca/ Modelo.</p> <p>7. Prazo de garantia contra defeito de fabricação.</p> <p>8. A embalagem com o quantitativo do produto ofertado.</p> <p>9. Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no INMETRO.</p> <p>10. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificações e descrição do objeto, quantidade ofertada, fabricante, marca, país de procedência, número completo do registro do produto expedido pela INMETRO e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto;</p> <p>11. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.</p> <p>12. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.</p> <p>Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 7 / 14	

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

7- REQUISITOS DA CONTRATADA

7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
	<input type="checkbox"/> Não.

7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	1. Atestado de Capacidade Técnica.	Apresentar atestado de capacidade que comprove o fornecimento do item licitado deste Termo de Referência que demonstre a execução de no mínimo 50% de fornecimento dos itens compatíveis com o objeto desta, em quantitativos e prazos semelhantes e que ateste a execução regular e satisfatória do fornecimento, em conformidade com os limites previstos no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será aceito atestado de fornecimento de itens que divergem o solicitado. O atestado poderá ser emitido por pessoa de direito público ou privado, comprovando a execução do fornecimento do objeto ou similar de forma clara, de modo a possibilitar o amplo entendimento do objeto fornecido e da quantidade envolvida. Além disso, os atestados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: dados da empresa licitante (nome/razão social, CNPJ), dados da empresa cliente (nome/razão social, CNPJ, endereço), dados do emissor do atestado (nome e contato), local, data da emissão e assinatura do emissor
	2. Licença de funcionamento (LF) ou Alvará de Funcionamento (AF), fornecida pelos órgãos responsáveis Estadual ou Municipal, para o licitante	A exigência de Licença de Funcionamento (LF) ou Alvará de Funcionamento (AF) , emitida pelo órgão competente estadual ou municipal e dentro do prazo de validade, tem por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
ASSESSORIA JURÍDICA
Formulário



Termo de Referência de Bens Comuns

Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8 / 14
------------------------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------------

onde se encontra sediada a Empresa,
dentro do prazo de validade;

finalidade comprovar que a empresa licitante se encontra **regularmente autorizada a exercer suas atividades**, em conformidade com a legislação vigente.

Tal exigência encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. **62 e 67**, e visa assegurar a contratação de empresas em situação regular, reduzindo riscos legais e operacionais à Administração Pública, sem prejuízo à competitividade do certame



A exigência de apresentação de **catálogos técnicos e/ou prospectos e/ou manuais de todos os itens** tem por finalidade assegurar a adequada **verificação da conformidade técnica** dos produtos ofertados em relação às especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência.

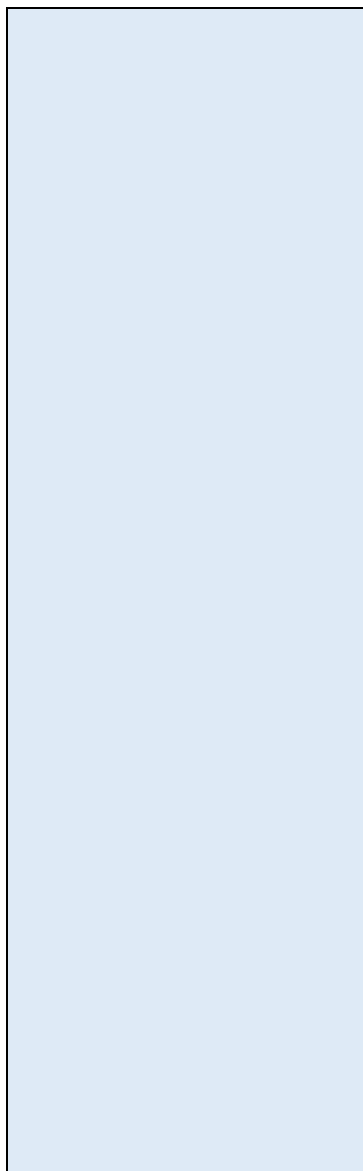
A documentação técnica fornecida pelos fabricantes ou representantes oficiais constitui instrumento essencial para a **avaliação objetiva e comparativa**

das características funcionais, operacionais e de desempenho dos itens propostos, permitindo à Administração comprovar a **equivalência técnica**, a compatibilidade com as normas aplicáveis e o atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos.

Tal exigência visa ainda **mitigar riscos de aquisição de materiais inadequados**, prevenir falhas operacionais, garantir a segurança do uso, bem como assegurar a padronização e a qualidade dos produtos adquiridos, especialmente quando estes impactam diretamente a continuidade e a segurança dos serviços prestados.

3. Catálogos técnicos e/ou prospecto e/ou manual de todos os itens, a fim de comprovar a equivalência destes com as especificações técnicas constantes neste TR;

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURIDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9 / 14		



4.Registro dos equipamentos, junto ao INMETRO com prazo de validade vigente;

Dessa forma, a apresentação dos referidos documentos técnicos mostra-se **necessária, proporcional e tecnicamente justificada**, não configurando restrição indevida à competitividade do certame, mas sim medida indispensável para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público



Considerando que a bomba dosadora é um equipamento que requer precisão e confiabilidade operacional, especialmente na dosagem controlada de produtos químicos, faz-se necessária a exigência de **Registro junto ao INMETRO, com prazo de validade vigente**, a fim de garantir a conformidade com os padrões técnicos e metrológicos aplicáveis.

Tal exigência assegura que o equipamento atenda aos requisitos de **qualidade, segurança e desempenho**, em conformidade com a **Lei nº 9.933/1999** e com os princípios da **eficiência, segurança e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, não caracterizando restrição indevida à competitividade do certame.

7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Sim.



De acordo com o **art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará**, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg),

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10 / 14		



	<p>chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato;</p> <p>Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública;</p> <p>Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

8- FORMA DE ENTREGA DO BEM

<p>8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme aviso de Dispensa. Após emissão de empenho com prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deverá ser entregue de forma parcelada. Após emissão de empenho com prazo de entrega de 90 (noventa) dias corridos.</p> <p>CONDIÇÕES DE ENTREGA O recebimento dar-se à da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) O produto adquirido deve estar acondicionado em embalagem inviolável, com identificação da garantia, sendo entregue, sem ônus de frete para FPEHCGV; b) O recebimento do equipamento estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação do contratante; c) O recebimento e a aceitação do equipamento dar-se-ão por servidor responsável pelo acompanhamento da aquisição, sendo atestado, mediante termo de recebimento. <p>PROVISORIAMENTE:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) No ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; b) Será recebido em caráter provisório por servidor credenciado pela FPEHCGV e o responsável técnico, o (s) qual (is) rejeitará (ão), no todo ou em parte objeto deste termo, que estiverem em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções; e o responsável técnico na presença do fiscal de contrato em um prazo de 30 (trinta) dias corridos; c) O Servidor responsável pela FPEHCGV, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
---	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 11 / 14		

	<p>DEFINITIVAMENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) No prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes. b) Ainda que os objetos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade do fornecedor pela validade, qualidade e segurança do mesmo. c) A testagem do equipamento será feita após a montagem do produto pelo fornecedor na presença da equipe da engenharia clínica da instituição, validando assim o produto. d) Encontrando irregularidades, o servidor responsável, no mesmo período de tempo estabelecido no item acima, fixará prazo para a licitante contratada promover as correções necessárias, sob pena de ser o produto rejeitado e devolvido à Contratada, no estado em que se encontra(m) sem ônus a contratante; e) Na hipótese de irregularidades em relação ao a Administração ao produto contratante, somente os receberá em caráter definitivo, mediante Termo de recebimento, após as correções promovidas pela Contratada e após reavaliação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável, mais o responsável técnico ou pela pessoa por ele designada; f) No ato da entrega do equipamento o representante deve montar o equipamento e fornecer treinamento do uso adequado do equipamento para equipe da engenharia clínica e aos setores de uso do equipamento. Fornecer o manual em português. g) Declaração da empresa vencedora informando que transporte deste material deverá estar de acordo com as especificações do fabricante do equipamento.
8.2 - LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Programa de Gestão Ambiental (PGA) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, cujo endereço é situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.
9- PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 12 / 14		

	<p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará, conforme o Decreto Estadual 877/2008.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p>ou</p> <p>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
--	---

9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> 1% do valor inicial do contrato.</p> <p><input type="checkbox"/> Não há.</p>	<p>Justificativa: Fundamenta-se no art. 98 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e resguardar a Administração contra eventuais inadimplementos.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
---	---	--



10- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: xxx.</p> <p>Elemento de Despesa: xxx.</p> <p>Fonte do Recurso: xxx.</p>
--	--

10.2 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO ATA/CONTRATO	<p>1- FISCAL: JOSÉ CLÁUDIO RAUDA REBELO, MATRÍCULA Nº 5955614, SETOR PGA</p> <p>2- FISCAL SUPLENTE: VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA, MATRÍCULA Nº 5828597/4, SETOR PGA.</p>
---	--

11- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital. 2. Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento do equipamento, desde que cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência. 3. Expedir as ordens de compra e encaminhar ao fornecedor em tempo hábil ao seu perfeito atendimento. 4. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência. 5. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo a serem recebidos. 6. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos bens contratados e o seu aceite.
--	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 13 / 14		

7. Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos do Hospital (SECONC), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
8. Impedir que terceiros executem o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.
9. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor

12- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Comprovação do registro do equipamento no INMETRO.
2. Caso o registro do equipamento esteja vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.
3. As empresas que não apresentarem a documentação supracitada serão automaticamente eliminadas.
4. Todos os equipamentos listados deverão ter garantia que o ano de fabricação não exceda o ano exercício ou o anterior imediato do pedido, devendo haver indicação expressa ou declaração do licitante – assinada pelo representante legal.
5. Critérios para avaliação da documentação:
6. Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao fornecedor e ao material;
7. Compor as documentações como: Catálogos técnicos e/ou prospecto e/ou manual (e mídia, caso possua) na língua portuguesa Brasileira;
8. Embalagem: Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e número do registro no INMETRO.
9. Os documentos emitidos pelo INMETRO serão analisados por profissionais da presente FPEHCGV, como validade de registro e tecnovigilância do produto.
10. Fornece os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.
11. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.
12. A entrega do produto deve ser com Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).
13. A entrega do objeto em **desacordo** com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do erro.
14. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
15. Os equipamentos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade entregue e consequente aceitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis que contará após a montagem e instalação, através do atesto realizado por servidor público devidamente habilitado.
16. A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após seu recebimento formal e aprovação dos requisitos de pré-instalação.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 14 / 14	

17. Deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento à equipe técnica de acompanhamento.
18. Deve fornecer à Instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento (manual de operação).
19. Deve realizar treinamento no horário comercial de 08 às 12h e de 14 às 18h nos três turnos, durante 02 (dois) dias seguidos, considerando a escala dos funcionários da Instituição.
20. Os custos de treinamento, tanto dos operadores do equipamento quanto dos técnicos de manutenção da Instituição, incluindo a participação de especialistas (quando necessário) e o possível uso de material didático são de total responsabilidade da CONTRATADA.
21. Todas as manutenções corretivas, preventivas e calibrações necessárias para o equipamento e/ou seus acessórios dentro do período de garantia (mínimo 12 meses) devem ser realizados pela CONTRATADA sem ônus à Instituição com emissão de Certificado.
22. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, via e-mail ou por telefone, obrigando-se a empresa ao atendimento preliminar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
23. Fornece os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.
24. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.
25. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Belém (PA), 11 de junho de 2026

José Cláudio Rauda Rebelo

Matricula – 5955614

PGA/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3498091

Anexo/Sequencial: 68

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: JOSÉ CLAUDIO REBELO,

CPF: ***.186.552-**

Em: 11/06/2026 14:08:40

Aut. Assinatura: 933402af39e9750e116f8a08bbaf56a463c651793ac5c3100b68bd8c26473a4f



Identificador de autenticação: 272bdb0e-97f0-4167-8ee0-fa4a292e675e
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>